



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL Nº 02/2023**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, torna PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

| MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA |            |               |                                                                                                                       |              |
|--------------------------------|------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Nome do candidato              | Nota Final | Classificação | Linha de Pesquisa                                                                                                     | Situação *   |
| Hugo José Martins Carvalho     | 91,6       | 1º            | Inovações e desafios no desenvolvimento de produtos e processos na área de tecnologia de cereais, raízes e tubérculos | Classificado |
| Thayanna Vieira Costa          | 80,3       | 2ª            | Processos fermentativos para produção de alimentos e bebidas                                                          | Classificada |
| Emille Loren Silva Almeida     | 78,6       | 3ª            | Inovações em embalagens para alimentos                                                                                | Classificada |
| Talita Fernandes Ferreira      | 75,4       | 4ª            | Análises físicoquímicas de alimentos e matérias-primas alimentares e avaliação de propriedades bioativas              | Classificada |
| Bárbara Martins Pimenta Campos | 65,2       | 5ª            | Formulação de pães utilizando blends enzimáticos                                                                      | Classificada |

**\*Classificado** = candidato aprovado dentro do número de vagas e deve, portanto, seguir os procedimentos de matrícula;

**Excedente** = candidato classificado além do número de vagas e deve, portanto, aguardar as chamadas seguintes;

**Desclassificado** = candidato que não atingiu a nota mínima para a aprovação.

Diamantina, 16 de dezembro de 2022.

Janaína de Oliveira Melo - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Janaína de Oliveira Melo, Docente**, em 16/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935359** e o código CRC **10DE3FF3**.

---

Referência: Processo nº 23086.014748/2022-14

SEI nº 0935359